



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 649/2023

DATA: 28 de julho de 2023

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 2572 ANO XI
Data: 28 / 07 / 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigo 172, da Lei Complementar nº 239 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 10.440/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 17 de julho de 2023 a 15 de agosto de 2023, o servidor **LUIZ FERNANDO PASSOS**, ocupante do cargo efetivo de Guarda Patrimonial, matrícula nº 2462/7, Classe/Nível D2, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.928.388-6 SESP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Segurança Patrimonial, deste município.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **17 de julho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 28 de julho de 2023.


MARIA APARECIDA MORO GUELERE

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS.

Publique-se. Registre-se.